



de 2020.

OFÍCIO MENSAGEM № 202/2020/SECC

Goiânia, 21 de julho

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Alfredo Nasser 74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Projeto de lei para a abertura de crédito especial.

Senhor Presidente,

- Encaminho à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa o incluso projeto de lei que, textualmente, autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde FES.
- A proposta, constante do Processo nº 202000004025321, decorre de solicitação da Secretaria de Estado da Economia, via a Exposição de Motivos nº 57/2020/ECONOMIA. O objetivo é propiciar a abertura de créditos especiais, respectivamente, no valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais) para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS, e R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo Estadual de Saúde FES.
- A Secretaria de Estado da Economia, na referenciada exposição de motivos, fundamenta a necessidade da propositura nos seguintes termos:

Objetivando que as ações de saúde a serem financiadas pelo Fundo PROTEGEGOIAS sejam registradas orçamentariamente diretamente na pasta da Saúde, informamos a necessidade da abertura de crédito especial visando sanar a ausência da Fonte 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE, no orçamento setorial do Fundo Estadual de Saúde.

O presente crédito especial também inclui ações no orçamento setorial do PROTEGEGOIAS, possibilitando a realização de diversas políticas públicas sociais, pelos diversos órgãos da administração pública, pela técnica de descentralização orçamentária, de forma a alcançar os goianos em situação de risco e/ou vulnerabilidade.



Ressaltamos que a abertura do crédito especial visa ainda o acréscimo de dispositivo na Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, propiciando melhoria nos procedimentos de execução orçamentária.

- A abertura dos créditos especiais de que cuida a propositura se viabilizará à conta de recursos decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias, atendendo, assim, ao disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- A Procuradoria-Geral do Estado, via o Despacho nº 1.172/2020/GAB, manifestouse pela viabilidade jurídica da proposta. Paralelamente, a Câmara de Gestão Fiscal, pelo Despacho nº 167/2020/CGF, declarou que, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2020, houve deliberação favorável ao pleito.
- Portanto, acolho as razões contidas nos atos referenciados e envio o anexo projeto de lei a essa Casa Legislativa com a expectativa de vê-lo deliberado e convertido em autógrafo de lei. Solicito, para tanto, a Vossa Excelência que lhe imprima a tramitação especial a que se refere o art. 22 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO Governador do Estado

SECC/GERAT/MAC 202000004025321







PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

**DE 2020** 

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás — PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde — FES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás — PROTEGE GOIÁS, até o valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais), e créditos especiais ao Fundo Estadual de Saúde — FES, no valor de R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), destinados a cobrir as despesas a serem realizadas conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizados no art. 1º serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias discriminada no Anexo II, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura dos créditos especiais permitidos nesta Lei, fica autorizada a sua suplementação, desde que a indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou excesso de arrecadação.

- Art. 3º A Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:
  - "Art. 9º-A As classificações das dotações previstas no art. 2º desta Lei, as fontes de financiamento do Orçamentos Fiscal e da Seguridade, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que seja mantido o valor total da dotação e observadas as demais condições de que trata este artigo.
  - § 1º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas, justificadamente, se forem autorizadas por meio de portaria do Secretário de Estado da Economia para:
  - I atender á adequação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;



- II atender á adequação das classificações orçamentárias devida justificativa de ordem técnica ou legal; e
- III ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.
- § 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura dos créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020 e na reabertura de créditos especiais e extraordinários.
- § 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do Órgão Central de Orçamento." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, de

de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

SECC/GERAT/MAC 202000004025321



## ANEXO I

## DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ESPECIAL

| EXERCÍCIO :          | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |
| FUNÇÃO               | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| SUBFUNÇÃO            | 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE     |
| PROGRAMA             | 1023 – JOVENS DE FUTURO                          |
| AÇÃO                 | 2085 – AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE             |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                | 70.000.000,00                                    |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANÍA   |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                 |
| PROGRAMA             | 1030 – GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA                                  |
| AÇÃO                 | 2112 – GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO<br>DA RESSOCIALIZAÇÃO |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                     |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 77.000.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                 |
| PROGRAMA             | 1034 – NOVA CHANCE AOS JOVENS  |
| AÇÃO                 | 3041 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE :              | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                     |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 21.000.000,00  |



**EXERCÍCIO** 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 - PROTEGE GOIÁS **FUNCÃO** 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **SUBFUNÇÃO** 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL **PROGRAMA** 1034 - NOVA CHANCE AOS JOVENS 2119 - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM AÇÃO **CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA GRUPO DE DESPESA** 04 - INVESTIMENTOS 240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -**FONTE PROTEGE** MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS **TOTAL** 1.000.000,00 **EXERCÍCIO** 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS **FUNÇÃO** 17 - SANEAMENTO SUBFUNÇÃO 542 - CONTROLE AMBIENTAL **PROGRAMA** 1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE 2145 – GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS AÇÃO **MUNICÍPIOS GOIANOS GRUPO DE DESPESA** 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -**FONTE PROTEGE** MODALIDADE APLICAÇÃO 90 - APLICAÇÕES DIRETAS **TOTAL** 320.000,00 **EXERCÍCIO** 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS **FUNCÃO** 17 – SANEAMENTO **SUBFUNÇÃO** 542 - CONTROLE AMBIENTAL **PROGRAMA** 1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE 2145 – GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS **AÇÃO MUNICÍPIOS GOIANOS GRUPO DE DESPESA** 04 - INVESTIMENTOS 240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -**FONTE PROTEGE** MODALIDADE APLICAÇÃO 90 - APLICAÇÕES DIRETAS



505.000,00

**TOTAL** 



| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |   |
| FUNÇÃO               | 18 – GESTÃO AMBIENTAL   |
| SUBFUNÇÃO            | 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS   |
| PROGRAMA             | 1011 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE<br>RECURSOS NATURAIS<br>2036 – GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E |
| AÇÃO                 | REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E<br>CONTAMINADAS  |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 134.000,00  |
|                      |   |
| EXERCÍCIO            | 2020  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS  |
| FUNÇÃO               | 13 – CULTURA  |
| SUBFUNÇÃO            | 392 – DIFUSÃO CULTURAL  |
| PROGRAMA             | 1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR   |
| AÇÃO                 | 2163 – FOMENTO E INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA  |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 188.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS  |
| FUNÇÃO               | 13 – CULTURA  |
| SUBFUNÇÃO            | 392 – DIFUSÃO CULTURAL  |
| PROGRAMA             | 1026 – MAIS CULTURA E ARTE  |
|                      |   |





| AÇÃO                 | 2099 – MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS<br>CULTURAIS |
|----------------------|---|
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS                                |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                           |
| ΤΟΤΔΙ                | 245 000 00  |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 06 – SEGURANÇA PÚBLICA   |
| SUBFUNÇÃO            | 182 – DEFESA CIVIL   |
| PROGRAMA             | 1002 – PROTEÇÃO À VIDA, AO PATRIMÔNIO E AO MEIO<br>AMBIENTE  |
| AÇÃO                 | 2003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 500.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |  |
|----------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |  |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |  |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |  |
| PROGRAMA             | 1030 – GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA  |  |
| AÇÃO                 | 3040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS<br>UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO |  |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE  |  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |  |
| TOTAL                | 13.000.000,00  |  |





| EVERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| EXERCÍCIO            |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                            |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2067 – AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS<br>HUMANOS                 |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                           |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 350.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                            |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2067 – AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS<br>HUMANOS                 |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                           |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 102.396,00   |
| : EXERCÍCIO          | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 –DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                             |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2068 – CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E<br>INTEGRAÇÃO SOCIAL            |



GRUPO DE DESPESA 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE** 

TOTAL 160.000,00

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS

FUNÇÃO 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

ACÃO 2068 – CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E

INTEGRAÇÃO SOCIAL

GRUPO DE DESPESA 04 – INVESTIMENTOS

FONTE 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL 250.000,00

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS

FUNÇÃO 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA 1044 – SOMOS TODOS IGUAIS

2158 – IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DAS MULHERES,

AÇÃO PESSOAS LGBTQIA, NEGROS E COMUNIDADES

**TRADICIONAIS** 

GRUPO DE DESPESA 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL 200.000,00



(Franks)

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS

FUNÇÃO 11 – TRABALHO

SUBFUNÇÃO 334 – FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA 1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR

ACÃO 2061 – GOIÁS EMPREENDEDOR – MICROCRÉDITO

GRUPO DE DESPESA 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –

FONTE PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL 120.000,00

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS

FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVICOS

SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO

PROGRAMA 1028 – MAIS TURISMO

AÇÃO 2108 – ESTUDO E QUALIFICAÇÃO

GRUPO DE DESPESA 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –

PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL 1.000.000,00

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS

FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVICOS

SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO

PROGRAMA 1028 – MAIS TURISMO

ACÃO 2111 – SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,

INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL

GRUPO DE DESPESA 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –

PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

TOTAL

277.000,00

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 361 – ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL                | 805.400,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 362 – ENSINO MEDIO                                   |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |

| EXERCÍCIO            |                      | 2020 |
|----------------------|----------------------|------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS |      |



1.242.880,00

**FUNÇÃO** 

12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** 

363 - ENSINO PROFISSIONAL

**PROGRAMA** 

1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO

2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE

**ESCOLAR** 

**GRUPO DE DESPESA** 

03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

500.000,00

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 - PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA** 

1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO

2021 – GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPO DE DESPESA

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

130.000,00

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** 

366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**PROGRAMA** 

1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO

2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE

**ESCOLAR** 

**GRUPO DE DESPESA** 

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 - APLICAÇÕES DIRETAS



| TO  | $\Gamma \wedge I$ |  |
|-----|-------------------|--|
| 111 | IAI               |  |

### 909.864,00



| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL                              |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 ADICIONAL ICMS PROTEGE                           |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL                | 200.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA                                |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL                | 200.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 361 – ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
|                      |  |



**ACÃO** 

2017 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGIQ

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

**GRUPO DE DESPESA** 

03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

16.000.000,00

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNCÃO** 

12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** 

362 – ENSINO MÉDIO

**PROGRAMA** 

1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

**AÇÃO** 

2017 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

**GRUPO DE DESPESA** 

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

PROTEGE

FONTE

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

12.313.604,00

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE APLICAÇÃO

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** 

368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

**PROGRAMA** 

1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

**AÇÃO** 

2017 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

**GRUPO DE DESPESA** 

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

**PROTEGE** 

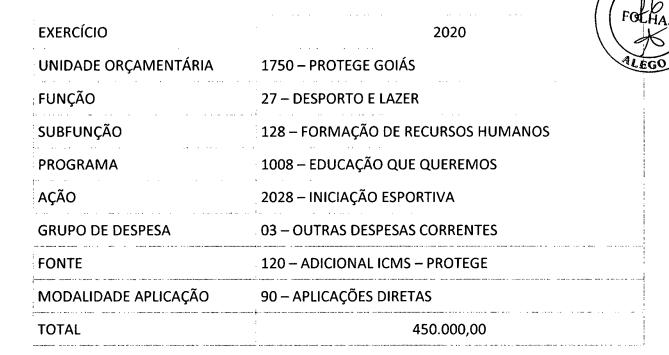
MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

100.000,00





| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,<br>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL<br>À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 100.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| AÇÃO                 | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                         |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| TOTAL                | 175.000.000,00   |





| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                      |
| PROGRAMA             | 1022 – TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                    |
| AÇÃO                 | 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS<br>ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 225.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                          |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |
| AÇÃO                 | 2155 – PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                                |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                       |
| TOTAL                | 300.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                       |
| ĀÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE    |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE              |





| MODALIDADE APLICAÇÃO |
|----------------------|
|----------------------|

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

1.500.000,00

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                       |
| AÇÃO                 | 2154 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E<br>NUTRICIONAL |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                              |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                     |
| TOTAL                | 200.000,00  |



| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,<br>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL<br>À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 15.000.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| AÇÃO                 | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |



| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                             |
|----------------------|--|
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 10.000.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                      |
| PROGRAMA             | 1022 TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                      |
| AÇÃO                 | 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS<br>ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                             |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 5.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                          |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |
| AÇÃO                 | 2155 – PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE              |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                       |
| TOTAL                | 3.500.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                       |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE    |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |



| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEG |
|----------------------|---|
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                         |
| TOTAL                | 1.000.000,00                                    |

| 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES  |
|---|
| the second control of |
| 10 – SAÚDE  |
| 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |
| 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |
| 2154 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E<br>NUTRICIONAL   |
| 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE  |
| 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| 2.000.000,00  |
|   |



| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,<br>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL<br>À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 5.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| AÇÃO                 | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE |



| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS                               | FÓν |
|----------------------|--|-----|
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE | AL  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |     |
| TOTAL                | 8.000.000,00                                     |     |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES                 |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE                                       |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL      |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                            |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE         |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS                               |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                | 2.000.000,00                                     |





#### **ANEXO II**

## DETALHAMENTO DA ANULAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| : AÇÃO               | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE                                     |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 42.266.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
|                      | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                      |
| PROGRAMA             | 1022 – TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                    |
| ;<br>AÇÃO            | 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS<br>NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 20.000.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |





| FUNÇÃO               | 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
|----------------------|--------------------------------|
| SUBFUNÇÃO            | 999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  |
| PROGRAMA             | 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| AÇÃO                 | 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| GRUPO DE DESPESA     | 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS        |
| TOTAL                | 444.172.144,00                 |

| EXERCÍCIO            |             | 2020   |
|----------------------|-------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |             | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |
| FUNÇÃO               |             | 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |
| SUBFUNÇÃO            | <del></del> | 999 – RESERVA DE CONTINGENCIA                    |
| PROGRAMA             | -ਸਹਾ<br>-ਸਪ | 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |
| AÇÃO                 | 482         | 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |
| GRUPO DE DESPESA     | •           | 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |
| FONTE                |             | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO |             | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                |             | 266.265.000,00                                   |
|                      |             |  |



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO DE CONS-TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em 22 / \$\frac{2}{20} \frac{20}{20}

1

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO

N° 2020003364

Data Autuação: Nº Ofício MSG:

21/07/2020 202 - G

Origem:

GOVERNADORIA DO ESTADO DE C GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS

Autor: Tipo:

PROJETO

Subtipo:

LEI ORDINÁRIA

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGE GOIÁS E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

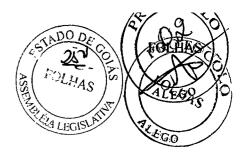


2020003364



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS A CASA É SUA





OFÍCIO MENSAGEM № 202/2020/SECC

Goiânia, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Alfredo Nasser 74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Projeto de lei para a abertura de crédito especial.



#### Senhor Presidente,

- Encaminho à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa o incluso projeto de lei que, textualmente, autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde FES.
- A proposta, constante do Processo nº 202000004025321, decorre de solicitação da Secretaria de Estado da Economia, via a Exposição de Motivos nº 57/2020/ECONOMIA. O objetivo é propiciar a abertura de créditos especiais, respectivamente, no valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais) para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS, e R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo Estadual de Saúde FES.
- A Secretaria de Estado da Economia, na referenciada exposição de motivos, fundamenta a necessidade da propositura nos seguintes termos:

Objetivando que as ações de saúde a serem financiadas pelo Fundo PROTEGEGOIAS sejam registradas orçamentariamente diretamente na pasta da Saúde, informamos a necessidade da abertura de crédito especial visando sanar a ausência da Fonte 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE, no orçamento setorial do Fundo Estadual de Saúde.

O presente crédito especial também inclui ações no orçamento setorial do PROTEGEGOIAS, possibilitando a realização de diversas políticas públicas sociais, pelos diversos órgãos da administração pública, pela técnica de descentralização orçamentária, de forma a alcançar os goianos em situação de risco e/ou vulnerabilidade.



Ressaltamos que a abertura do crédito especial visa ainda o acréscimo de dispositivo na Lei nº 20.754, de 28 de daneiro de 2020, propiciando melhoria nos procedimentos de execução orçamentária.

- A abertura dos créditos especiais de que cuida a propositura se viabilizará à conta de recursos decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias, atendendo, assim, ao disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- A Procuradoria-Geral do Estado, via o Despacho nº 1.172/2020/GAB, manifestouse pela viabilidade jurídica da proposta. Paralelamente, a Câmara de Gestão Fiscal, pelo Despacho nº 167/2020/CGF, declarou que, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2020, houve deliberação favorável ao pleito.
- Portanto, acolho as razões contidas nos atos referenciados e envio o anexo projeto de lei a essa Casa Legislativa com a expectativa de vê-lo deliberado e convertido em autógrafo de lei. Solicito, para tanto, a Vossa Excelência que lhe imprima a tramitação especial a que se refere o art. 22 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO Governador do Estado

SECC/GERAT/MAC 202000004025321







SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**PROJETO DE LEI Nº** 

DE

DE

**DE 2020** 

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde - FES.

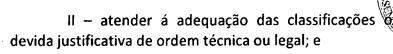
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, até o valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais), e créditos especiais ao Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), destinados a cobrir as despesas a serem realizadas conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizados no art. 1º serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias discriminada no Anexo II, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura dos créditos especiais permitidos nesta Lei, fica autorizada a sua suplementação, desde que a indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou excesso de arrecadação.

- Art. 3º A Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:
  - "Art. 9º-A As classificações das dotações previstas no art. 2º desta Lei, as fontes de financiamento do Orçamentos Fiscal e da Seguridade, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que seja mantido o valor total da dotação e observadas as demais condições de que trata este artigo.
  - § 1º As alterações de que trata o caput poderão ser realizadas, justificadamente, se forem autorizadas por meio de portaria do Secretário de Estado da Economia para:
  - I atender á adequação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;



- III ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.
- § 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura dos créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020 e na reabertura de créditos especiais e extraordinários.
- § 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do Órgão Central de Orçamento." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, de

de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO

Governador do Estado

SECC/GERAT/MAC 202000004025321



#### **ANEXO I**



# DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ESPECIAL

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |
| FUNÇÃO               | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| SUBFUNÇÃO            | 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE     |
| PROGRAMA             | 1023 – JOVENS DE FUTURO                          |
| AÇÃO                 | 2085 – AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE             |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                | 70.000.000,00                                    |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS  |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA  |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                              |
| PROGRAMA             | 1030 – GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA                               |
| AÇÃO                 | 2112 – GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 77.000.000,00   |

| EXERCÍCIO .          | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                 |
| PROGRAMA             | 1034 – NOVA CHANCE AOS JOVENS  |
| AÇÃO                 | 3041 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                     |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 21.000.000,00  |



| EXERCÍCIO            | 2020 ZAS   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |
| PROGRAMA             | 1034 – NOVA CHANCE AOS JOVENS  |
| AÇÃO                 | 2119 – AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                                 |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 1.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 17 – SANEAMENTO  |
| SUBFUNÇÃO            | 542 – CONTROLE AMBIENTAL   |
| PROGRAMA             | 1042 – SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE                             |
| AÇÃO .               | 2145 – GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS<br>MUNICÍPIOS GOIANOS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                 |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 320.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 17 – SANEAMENTO  |
| SUBFUNÇÃO            | 542 – CONTROLE AMBIENTAL   |
| PROGRAMA             | 1042 – SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE                             |
| AÇÃO                 | 2145 – GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS<br>MUNICÍPIOS GOIANOS |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE · ·            | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                 |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 505.000,00   |





| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 18 – GESTÃO AMBIENTAL  |
| SUBFUNÇÃO            | 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS  |
| PROGRAMA             | 1011 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE<br>RECURSOS NATURAIS                        |
| AÇÃO                 | 2036 – GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E<br>REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E<br>CONTAMINADAS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 134.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |
| FUNÇÃO               | 13 – CULTURA                                     |
| SUBFUNÇÃO            | 392 – DIFUSÃO CULTURAL                           |
| PROGRAMA             | 1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR                        |
| AÇÃO                 | 2163 – FOMENTO E INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA   |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                | 188.000,00                                       |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |
| FUNÇÃO               | 13 – CULTURA                                     |
| SUBFUNÇÃO            | 392 – DIFUSÃO CULTURAL                           |
| PROGRAMA             | 1026 – MAIS CULTURA E ARTE                       |



AÇÃO

2099 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**CULTURAIS** 

**GRUPO DE DESPESA** 

04 - INVESTIMENTOS

**FONTE** 

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

245.000,00

EXERCÍCIO

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

**SUBFUNÇÃO** 

182 – DEFESA CIVIL

**PROGRAMA** 

1002 – PROTEÇÃO À VIDA, AO PATRIMÔNIO E AO MEIO

**AMBIENTE** 

2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE

**AÇÃO** 

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E

**EMERGÊNCIAS** 

**GRUPO DE DESPESA** 

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

500.000,00

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

**SUBFUNÇÃO** 

421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**PROGRAMA** 

1030 – GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA

**AÇÃO** 

3040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO

**GRUPO DE DESPESA** 

04 – INVESTIMENTOS

FONTE

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS -

**PROTEGE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

13.000.000,00



| EXERCÍCIO            | 2020 ES  |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                            |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2067 – AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS<br>HUMANOS                 |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE                        |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 350.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                            |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2067 – AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS<br>HUMANOS                 |
| GRUPO DE DESPESA     |  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE                        |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 102.396,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA   |
| SUBFUNÇÃO            | 422 –DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                             |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO                 | 2068 – CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E<br>INTEGRAÇÃO SOCIAL            |



| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
|----------------------|---|
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PROTEGE  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 160.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS  |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA  |
| SUBFUNÇÃO            | 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |
| PROGRAMA             | 1017 – GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E<br>PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS                            |
| AÇÃO                 | 2068 – CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E<br>INTEGRAÇÃO SOCIAL                                       |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 250.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS  |
| FUNÇÃO               | 14 – DIREITOS DA CIDADANIA  |
| SUBFUNÇÃO            | 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |
| PROGRAMA             | 1044 – SOMOS TODOS IGUAIS   |
| AÇÃO                 | 2158 – IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DAS MULHERES,<br>PESSOAS LGBTQIA, NEGROS E COMUNIDADES<br>TRADICIONAIS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| TOTAL                | 200.000,00  |



| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 - PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 11 - TRABALHO  |
| SUBFUNÇÃO            | 334 – FOMENTO AO TRABALHO  |
| PROGRAMA             | 1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR  |
| AÇÃO                 | 2061 – GOIÁS EMPREENDEDOR – MICROCRÉDITO   |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS –<br>PROTEGE                              |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 120.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 23 – COMÉRCIO E SERVICOS   |
| SUBFUNÇÃO            | 695 – TURISMO  |
| PROGRAMA             | 1028 – MAIS TURISMO  |
| AÇÃO                 | 2108 – ESTUDO E QUALIFICAÇÃO   |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                                 |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 1.000.000,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 23 – COMÉRCIO E SERVICOS   |
| SUBFUNÇÃO            | 695 – TURISMO  |
| PROGRAMA             | 1028 – MAIS TURISMO  |
| AÇÃO                 | 2111 – SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,<br>INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |



**FONTE** 

240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL

277.000,00

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 361 – ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL                | 805.400,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO               | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO            | 362 – ENSINO MEDIO                                   |
| PROGRAMA             | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO                 | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL                | 1.242.880,00   |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |



12 – EDUCAÇÃO **FUNÇÃO** 363 - ENSINO PROFISSIONAL SUBFUNÇÃO 1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS **PROGRAMA** 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE AÇÃO **ESCOLAR** 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES **GRUPO DE DESPESA** 120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE **FONTE** 90 - APLICAÇÕES DIRETAS MODALIDADE APLICAÇÃO 500.000,00 TOTAL **EXERCÍCIO** 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS 12 – EDUCAÇÃO **FUNÇÃO** 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL **SUBFUNÇÃO** 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS **PROGRAMA** 2021 – GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **ACÃO** 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES **GRUPO DE DESPESA** 120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE **FONTE** 90 - APLICAÇÕES DIRETAS MODALIDADE APLICAÇÃO 130.000,00 TOTAL 2020 EXERCÍCIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1750 – PROTEGE GOIÁS 12 – EDUCAÇÃO **FUNÇÃO** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SUBFUNÇÃO 1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS **PROGRAMA** 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ACÃO **ESCOLAR** 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES **GRUPO DE DESPESA** 120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE



90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE** 

MODALIDADE APLICAÇÃO

| 101/12 |
|--------|
|--------|

909.864,00



|  | OF CIA LEGISLATI                                     |
|--|--|
| EXERCÍCIO  | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO   | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO  | 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL                              |
| PROGRAMA   | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO   | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA   | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE  | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO   | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL  | 200.000,00   |
| 10 of a shared one of the second of the seco |  |
| EXERCÍCIO  | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO   | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO  | 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA                                |
| PROGRAMA   | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
| AÇÃO   | 2023 – PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE<br>ESCOLAR |
| GRUPO DE DESPESA   | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |
| FONTE  | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                       |
| MODALIDADE APLICAÇÃO   | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                              |
| TOTAL  | 200.000,00   |
|  |  |
| EXERCÍCIO  | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 1750 – PROTEGE GOIÁS                                 |
| FUNÇÃO   | 12 – EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO  | 361 – ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| PROGRAMA   | 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS                         |
|  |  |

| UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO  |
|--|
| UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO  03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |
| 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                           |
| 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| 16.000.000,00  |
| 2020   |
| 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| 12 – EDUCAÇÃO  |
| 362 – ENSINO MÉDIO   |
| 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS   |
| 2017 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E<br>UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO |
| 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                           |
| 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| 12.313.604,00  |
| 2020   |
| 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| 12 – EDUCAÇÃO  |
| 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA  |
| 1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS   |
| 2017 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E<br>UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO |
| 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                           |
| 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| 100.000,00   |
|  |

**EXERCÍCIO** 

2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1750 – PROTEGE GOIÁS

**FUNÇÃO** 

27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO

128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROGRAMA** 

1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO

2028 – INICIAÇÃO ESPORTIVA

**GRUPO DE DESPESA** 

03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**FONTE** 

120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE

MODALIDADE APLICAÇÃO

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

**TOTAL** 

450.000,00

| EXERCÍCIO  | 2020   |
|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO   | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO  | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                                   |
| PROGRAMA   | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| Manager 1 and 1 an | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,                   |
| AÇÃO   | IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL        |
|  | À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS                        |
| GRUPO DE DESPESA   | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |
| FONTE  | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                         |
| MODALIDADE APLICAÇÃO   | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| TOTAL  | 100.000,000  |
| EXERCÍCIO  | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO   | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO  | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| PROGRAMA   | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| AÇÃO   | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE |
| GRUPO DE DESPESA   | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |
| FONTE  | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                         |
| MODALIDADE APLICAÇÃO   | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| TOTAL  | 175.000.000,00   |





| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                      |
| PROGRAMA             | 1022 – TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                    |
| AÇÃO                 | 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS<br>ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 225.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                          |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |
| AÇÃO                 | 2155 – PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                                |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                       |
| TOTAL                | 300.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                          |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE                      |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                                |



| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS |
|----------------------|-------------------------|
| TOTAL                | 1.500.000,00            |





| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                       |
| AÇÃO                 | 2154 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E<br>NUTRICIONAL |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE                              |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                     |
| TOTAL                | 200.000,00  |



| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,<br>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL<br>À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 15.000.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                  |
| AÇÃO                 | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |



| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                             |
|----------------------|--|
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 10.000.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                      |
| PROGRAMA             | 1022 – TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                    |
| AÇÃO                 | 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS<br>ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE                             |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 5.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020  |  |
|----------------------|---|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                          |  |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |  |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL   |  |
| AÇÃO                 | 2155 – PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO |  |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE              |  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                       |  |
| TOTAL                | 3.500.000,00  |  |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                       |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE    |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |



| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARREC |
|----------------------|----------------------------------|
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS          |
| TOTAL                | 1.000.000,00                     |

| EXERCÍCIO            | 2020  |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES                        |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE  |
| SUBFUNÇÃO            | 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                                       |
| AÇÃO                 | 2154 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E<br>NUTRICIONAL |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE            |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                                     |
| TOTAL                | 2.000.000,00  |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2152 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO,<br>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL<br>À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS   |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 5.000.000,00   |

| EXERCÍCIO            | 2020  |  |
|----------------------|---|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES        |  |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE                                  |  |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                       |  |
| 4630                 | 2148 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA      |  |
| AÇÃO                 | COMPLEXIDADE                                |  |



| GRUPO DE DESPESA     | 04 - INVESTIMENTOS                               |
|----------------------|--|
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL .              | 8.000.000,00                                     |

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES             |
| FUNÇÃO ·             | 10 – SAÚDE                                       |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL      |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL                            |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE         |
| GRUPO DE DESPESA     | 04 – INVESTIMENTOS                               |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| TOTAL                | 2.000.000,00                                     |







## **ANEXO II**

## DETALHAMENTO DA ANULAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

| EXERCÍCIO            | 2020   |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                    |
| PROGRAMA             | 1043 – SAÚDE INTEGRAL  |
| AÇÃO                 | 2149 – ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE                                       |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 42.266.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |
| FUNÇÃO               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO            | 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  |
| PROGRAMA             | 1022 – TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE                                      |
| AÇÃO                 | , 2081 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS<br>NA ATENÇÃO À SAÚDE |
| GRUPO DE DESPESA     | 03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE   |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| TOTAL                | 20.000.000,00  |
| EXERCÍCIO            | 2020   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS   |





| FUNÇÃO               | 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
|----------------------|--------------------------------|
| SUBFUNÇÃO            | 999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  |
| PROGRAMA             | 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| AÇÃO                 | 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| GRUPO DE DESPESA     | 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| FONTE                | 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS        |
| TOTAL                | 444 172 144                    |

| EXERCÍCIO            | 202 <b>0</b>                                     |  |
|----------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1750 – PROTEGE GOIÁS                             |  |
| FUNÇÃO               | 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |  |
| SUBFUNÇÃO            | 999 – RESERVA DE CONTINGENCIA                    |  |
| PROGRAMA             | 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |  |
| AÇÃO                 | 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |  |
| GRUPO DE DESPESA     | 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |  |
| FONTE                | 240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE |  |
| MODALIDADE APLICAÇÃO | 90 – APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |
| TOTAL                | 266.265.000,00                                   |  |



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO DE CONS-TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em 22 / 07 /20 20 /

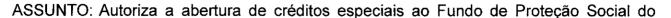


| COMISSÃO MISTA                           |
|--|
| Ao Sr. Dep. Rubens Marques               |
| PARA RELATAR                             |
| Sala das Comisções Deputado Solon Amaral |
| Em <u>32</u> / / 07 / 2020.              |
| Presidente:                              |
|  |
|  |

:

PROCESSO N. 2020003364

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO



Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS - e ao Fundo Estadual de Saúde - FES.

## **RELATÓRIO**

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, autorizando, no corrente exercício, a abertura de créditos especiais, respectivamente, no valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais) para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS –, e R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo Estadual de Saúde – FES.

A propositura objetiva, também, a inserção, no texto da Lei Orçamentária Anual para 2020, de um art. 9°-A, que autoriza a alteração das classificações das dotações, das fontes de financiamento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade e das codificações orçamentárias e suas denominações, desde que seja mantido o valor total da dotação e observadas as demais condições previstas no novo artigo.

Segundo consta no Ofício Mensagem, o projeto justifica-se:

Objetivando que as ações de saúde a serem financiadas pelo Fundo PROTEGEGOIAS sejam registradas orçamentariamente diretamente na pasta da Saúde, informamos a necessidade da abertura de crédito especial visando sanar a ausência da Fonte 120 – ADICIONAL ICMS – PROTEGE, no orçamento setorial do Fundo Estadual de Saúde.

O presente crédito especial também inclui ações no orçamento setorial do PROTEGEGOIAS, possibilitando a realização de diversas políticas públicas sociais, pelos diversos órgãos da administração pública, pela técnica de descentralização orçamentária, de forma a alcançar os goianos em situação de risco e/ou vulnerabilidade.



Ressaltamos que a abertura do crédito especial visa ainda o acréscimo de dispositivo na Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, propiciando melhoria nos procedimentos de execução orçamentária.

Nos Anexos I e II constam, respectivamente, os créditos a serem abertos e as dotações a serem anuladas para ocorrer às novas despesas.

Ademais, autoriza posterior suplementação dos créditos especiais a serem abertos, desde que indicados recursos provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação.

Essa é a síntese da proposição em análise.

O crédito especial é destinado a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica. O fato é que o crédito especial cria nova ação para atender objetivo não previsto no orçamento.

O inciso V do art. 167 da Constituição Federal veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes:

Art. 167. São vedados:

[...]

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Por sua vez, a Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, preceitua que a abertura dos créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Consideram-se recursos para tal fim: o superavit financeiro; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação de dotação orçamentária ou de créditos adicionais; e o produto de operações de crédito (Lei 4.320, de 1964, art. 43, § 1º).

No caso sob exame, além de o projeto estar justificado, são indicados recursos para atender o pretendido crédito especial.

Quanto à inserção do art. 9°-A, considerando que as alterações autorizadas dependem de portaria justificada do Secretário da Economia e que os ajustes na codificação orçamentária não podem implicar em mudança de valores ou de finalidade da programação (inciso III do § 1°), é medida conveniente por facilitar a execução orçamentária.

Todavia, sendo o momento oportuno, apresento a seguinte emenda:

| EMENDA ADITIVA: o presente projeto de lei, no que altera a Lei n.    |
|--|
| 20.754, de 28 de janeiro de 2020, fica acrescido de um parágrafo com |
| a seguinte redação:  |
| "Art. 9°-A   |
|  |

§ 4º O Chefe do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública poderão exercer a faculdade de que trata o § 1º em seus respectivos âmbitos de atuação. (NR)"

Isso posto, verifica-se que a propositura em pauta guarda conformidade com o sistema vigente, razão pela qual somos por sua aprovação, desde que acatada a emenda apresentada.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de julho

de 2020.

Deputado Rubens Marques

RRV/RDEP



**COMISSÃO MISTA** 

Com VISTA ao Sr. (s) Deputado (as) Helio de Gousa.
PELO PRAZO REGIMENTAL. PELO PRAZO REGIMENTAL.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em \_32, / O7 /2020.

Presidente:

Noulus laboral